



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Santa Fé do Sul, 19 de Maio de 2017.

Ofício nº 044/2017 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 043/2017.

Assunto: “Porque até o presente momento não foi concretizada a instalação e o funcionamento de uma unidade do SAMU 192 em nossa cidade, tendo em vista as reais necessidades do atendimento móvel de emergência?”.

OPJ.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Os ilustres Vereadores José Rollemberg Araújo Castro, Evandro Farias Mura e Jhonatan Magalhães, por meio do requerimento de referência solicitam informações sobre a matéria acima declinada.

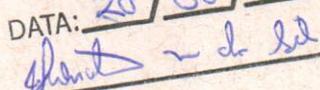
Consultando base de dados do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos – CONSAGRA., verificou-se que tal matéria está sob a análise do Ministério Público, para exame final, razão pela qual solicito aguardar sua conclusão.

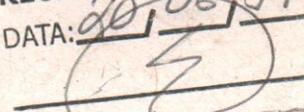
Na oportunidade apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração, que peço estender aos seus nobres pares.

Atenciosamente,


Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Alessandro Favaleça
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

RECEBIDO
DATA: 20/06/2017


RECEBIDO
DATA: 20/06/17


RECEBIDO
DATA: 03/09/17


CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
25 MAIO 2017
110
PROCOLO